



2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ministério da
Integração Nacional

PROPOSTAS

PRINCÍPIOS PARA TODOS EIXOS

1. Promoção da capacitação de multiplicadores em organizações nacionais e internacionais visando o intercâmbio do conhecimento em proteção e defesa civil nos municípios.
2. Incentivo a criação de NUDEC como forma de integração da comunidade com a defesa civil.
3. Institucionalizar as secretarias de proteção e defesa civil, com a obrigatoriedade de dotação orçamentária para implementação de políticas públicas para prevenção de riscos.
4. Implementação efetiva de mecanismos de planejamento e decisão de Proteção e Defesa Civil (tais como Conselhos, Núcleos e outros), com ampla participação e controle social, proporcionando maior efetivação/consolidação da Política de Proteção e Defesa Civil (PPDC), atendendo também o meio rural.
5. Assegurar a educação em proteção e defesa civil em todos os níveis de ensino em articulação com a universidade (pública e privada), a partir do fomento à capacitação, pesquisa e extensão, com ênfase na
6. Garantia de alocação, de recursos adequados e suficientes, tanto materiais quanto humanos, destinados à Proteção e Defesa Civil, com equidade de responsabilidades nos âmbitos de organização da PPDC (Federal,
7. Universalização do conhecimento técnico-científico para organização, divulgação e planejamento, bem como, a formação e capacitação de toda a sociedade em ações de Proteção e Defesa Civil.
8. Produção do conhecimento técnico-científico em Proteção e Defesa Civil aplicado à prevenção, mitigação,
9. Efetiva integração de ações, participação e transparência entre o poder público e a sociedade nas políticas públicas de proteção e defesa civil voltados à uma infraestrutura de maior resiliência.
10. O plano diretor dos municípios deve contemplar a legislação específica da proteção e defesa civil assegurando o cumprimento dos dez princípios para constituir as cidades resilientes, conforme programa da ONU.

DIRETRIZES

Eixo I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres

1. Criação, implementação, desenvolvimento e divulgação dos planos de contingência com a participação dos diferentes atores da sociedade, com caráter multidisciplinar e integrado.
2. Incentivar a participação das lideranças comunitárias na divulgação das informações da defesa civil do município
3. Criação de pontos de parada para veículos de transporte de cargas perigosas, com objetivo de oferecer suporte aos motoristas, equipes de apoio, diminuindo o risco nas estradas e nos municípios.

4. Conscientização e sensibilização da importância da NUDEC nas ações de preparação e resposta aos eventos.
5. Preparar para respostas aos eventos, através de treinamentos, capacitação continuada e simulados, para que os resultados sejam alcançados com mais rapidez e eficiência.
6. Capacitar tecnicamente os envolvidos nas atividades de defesa civil através das coordenadorias estaduais, regionais e municipais com apoio da defesa civil nacional.
7. Prever em lei a obrigatoriedade de criação de uma rubrica de defesa civil no município.
8. Promover a estabilização dos componentes que integram a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil, sendo o corpo funcional efetivo em percentual a definir.

Eixo II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil

1. Criar o Sistema Único de Proteção e Defesa Civil como política permanente de Estado com garantia anual de investimento (Fundo à Fundo) através de o orçamento próprio para a PDC nas três esfera de defesa civil de forma
2. Buscar a estruturação das coordenadorias e implementação das políticas de proteção e defesa civil, incentivando a inserção das COMPDEC's como órgão inserido na estrutura Municipal com status de secretaria ou
3. Revisar os critérios para decretação para Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, criando um cronograma para o tempo de repasse das verbas para a resposta.
4. Integração entre os órgãos governamentais e sociedade para estabelecer e garantir maior rigor nas punições em crimes ambientais. Com ênfase nas áreas de proteção permanente ou de reserva legal.
5. Implementar e apoiar a participação de representantes da sociedade civil organizada nos mecanismos colegiados de planejamento, decisão e execução relativos à Proteção e Defesa Civil (tais como Conselhos, Núcleos e outros), inclusive quanto à transparência na aplicação dos recursos, oferecendo cursos de capacitação e demais
6. Determinar, nas políticas públicas (através de leis) e nos planos de governo (através de decretos, resoluções e portarias) a inserção da Proteção e Defesa Civil como componente de todas as demais políticas públicas e seus desdobramentos em programas, projetos e atividades do setor público, a ser implementada de forma
7. Criar quadros de carreira efetivos de Proteção e Defesa Civil nos serviços públicos municipais, estaduais e federais e promover concursos públicos para o seu preenchimento, bem como programas permanentes de
8. Garantir dotações orçamentárias próprias para a Proteção e Defesa Civil, garantindo sua inclusão nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA); destinar parcelas de impostos, tais como o ICMS, IPVA, IPTU, IRPF, IRPJ e outros; implementar fundos de Proteção e Defesa Civil; exigir Planos de Contingência, medidas mitigadoras e medidas compensatórias em Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e sua inclusão nas licenças ambientais de quaisquer empreendimentos e obras que possam causar

Eixo III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil

1. Promover a integração das Instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, para produção do conhecimento técnico-científico em Proteção e Defesa Civil aplicado à prevenção, mitigação, preparação, resposta
2. Estimular, promover e financiar pesquisas científicas voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, por meio das Agências de Fomentos públicas e privadas e outras fontes de recursos.

3. Desenvolver material didático para capacitar, qualificar e treinar todo o Sistema de Proteção e Defesa Civil, administração direta e indireta em todas as esferas governamentais.

4. Capacitar, qualificar e treinar profissionais, bem como a sociedade, através de programas permanentes na área de educação e para todo o Sistema de Proteção e Defesa Civil.

5. Implementação da divulgação do conhecimento em Proteção e Defesa Civil, por meio de portal, redes sociais, entre outras, para a sociedade de forma geral (escolas, comunidade, etc).

6. Estimular e promover a Semana Nacional de Proteção e Defesa Civil envolvendo todos os órgãos público-

7. Identificar os melhores meios de divulgação do conhecimento em Proteção e Defesa Civil, de acordo com as

Eixo IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de

1. Criação de fundos municipais de Proteção e Defesa Civil, de diversas fontes de captação inclusive da esfera federal, voltados à promoção da resiliência oriundos de recursos da esfera federal, de modo que este regule a

2. Reavaliar os índices para decretação de situação de emergência/estado de calamidade pública, visando que a resposta e recuperação ao desastre aconteçam de maneira mais ágil e dinâmica em qualquer cidade,

3. Criar uma linha de fomento exclusiva para riscos de desastres que busque estimular, promover e financiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias para a maior resiliência das cidades.

4. Obrigatoriedade que todos os municípios, estados e governo federal elaborem e executem seus planos de defesa civil contemplando os princípios das cidades resilientes e sustentabilidade.

5. Investir na identificação, mapeamento e estudos de áreas de riscos, na constituição e estruturação dos Planos

6. Destinar percentual da arrecadação nas esferas municipal e estadual para o Fundo de Proteção e Defesa Civil e os valores integrais das multas ambientais aplicadas pelos órgãos ambientais e pela justiça, destinando para a prevenção, proteção, resposta e reconstrução, sendo os recursos gerenciados pela CEPDEC e COMPDEC.

7. Desenvolver programas e incentivos fiscais para empresas e instituições que busquem desenvolver materiais, produtos e serviços voltados a promoção de cidades resilientes.

8. Incluir representante técnico da Defesa Civil no processo de fiscalização do cumprimento do plano diretor dos